



LAURO MÜLLER

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de **Trenzinho da Alegria**, destinado a integrar a programação dos eventos promovidos pela Administração Municipal de Lauro Müller/SC, especificamente o evento **Ação Criança**, previsto para o dia 10 de outubro de 2026, e a programação **Encantos de Natal**, nos dias 12 e 19 de dezembro de 2026.

Registra-se que a Administração Municipal realizou anteriormente procedimento licitatório, **Processo Licitatório nº 212/2026**, destinado à contratação do referido serviço, porém o procedimento restou fracassado, não sendo possível concluir a contratação por meio daquele certame.

Considerando que a realização do evento **Ação Criança está próxima**, não há tempo hábil para a elaboração e conclusão de um novo procedimento licitatório sem comprometer a execução da programação previamente planejada pela Administração Municipal. A realização de novo certame demandaria prazo para elaboração dos documentos, publicação, apresentação e análise das propostas, julgamento, habilitação e demais etapas necessárias à formalização da contratação.

A ausência da contratação poderá ocasionar a não disponibilização da atração prevista na programação do evento, prejudicando o planejamento realizado e reduzindo as atividades recreativas destinadas às crianças e famílias participantes.

Diante dessa situação, a Administração Municipal busca realizar a contratação direta, observando a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso, bem como os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, razoabilidade e interesse público.

Ressalta-se que a contratação direta não decorre da ausência de tentativa de competição, uma vez que houve prévio procedimento licitatório para atendimento da mesma necessidade, o qual restou fracassado. A adoção da contratação por dispensa busca, neste momento, assegurar a continuidade e a efetividade da programação municipal, diante da proximidade da data do evento e da impossibilidade prática de conclusão de novo procedimento licitatório em tempo hábil.

A contratação deverá contemplar **Trenzinho da Alegria** em condições adequadas de funcionamento e segurança, motorista/condutor habilitado e, no mínimo, 03 (três) monitores caracterizados, além dos demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, conforme as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Dessa forma, considerando o resultado fracassado do **Processo Licitatório nº 212/2026**, a proximidade do evento e a necessidade de garantir a execução da programação



LAURO MÜLLER

previamente planejada, justifica-se a adoção da contratação direta, desde que atendidos os requisitos legais, a compatibilidade do preço com o mercado e as demais exigências previstas na legislação vigente.

Dessa forma, estando o valor da contratação enquadrado no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e atendidas as demais exigências legais e administrativas, justifica-se a realização da contratação por dispensa de licitação, visando garantir a execução da programação municipal de forma adequada, segura e eficiente.

Licitatar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nas demais modalidades.

Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Inexigibilidades e Dispensas de Licitações, conforme estabelecido no artigo 75, Lei 14.133/2021.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme nota-se:

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com atualização dos valores através do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras:

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

ANEXO

Art. 75, caput, inciso II - R\$ R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

Com efeito, conforme previsto na norma acima indicada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão, uma vez que o valor estimado para contratação é de **R\$ 16.500,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER | CNPJ: 82.558.909/0001-24

RUA WALTER VETERLI, 239 – CENTRO – LAURO MÜLLER – 88.880-000

Telefone (48) 3464-3122 – (48) 3464-3124

SITE: <http://lauromuller.sc.gov.br> | E-MAIL: compras@lauromuller.sc.gov.br





LAURO MÜLLER

Dessa forma, tem-se justificada a Dispensa de Licitação como a modalidade adequada a ser utilizada.

Lauro Müller/SC, --/--/--.

Ranieri Godinho
Secretário de Turismo



LAURO MÜLLER

Assinantes



Ranieri Godinho

Assinou em 29/09/2026 às 13:45:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de RANIERI GODINHO com o CPF ***.644.629-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ranieri Godinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NY3-1XR-5NN-93K